



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.16.681, DE DE ABRIL DE 2012.

Altera redação do artigo 1º, do Decreto n. 13.891, de 31 de outubro de 2008, alterado pelo Decreto n. 16.590, de 21 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto n. 13.891, de 31 de outubro de 2008, alterado pelo Decreto n. 16.590, de 21 de março de 2012, que “Nomeia membros do Conselho Deliberativo do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde – CETAS”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – GILVAN RAMOS DE ALMEIDA – Secretário de Estado da Saúde, na qualidade de Presidente;

II – ANGELITA DE ALMEIDA ROSA – Diretora Geral do CETAS;

III – representantes do Polo Estadual de Capacitação e Educação Permanente em Saúde/SESAU:

a) Titular: PATRÍCIA VIEIRA MARTINS; e

b) Suplente: NEUCILA BARATTO PRESTES;

IV – representantes do Conselho Estadual de Saúde – CES:

a) Titular: RAIMUNDO NONATO SOARES; e

b) Suplente: ARTHELÚCIA MARIA AMARAL DA SILVA;

V – representantes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS:

a) Titular: EDSON CASARÃO DA SILVA; e

b) Suplente: ADRIANA RODRIGUES GONÇALVES;

VI – representantes do Sindicato de Servidores da Saúde – SINDSAÚDE:

a) Titular: CAIO CESAR MARIN; e

b) Suplente: DAVID MARIANO DA SILVA;

VII – representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Social – SEDES:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº _____ do dia ____ / ____ / ____

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

Valor estimado: R\$ 180.000,00.

Valor máximo: R\$ 180.000,00.

Valor mínimo: R\$ 180.000,00.

Valor de cada lote: R\$ 180.000,00.

Valor de cada unidade: R\$ 180.000,00.

Valor de cada item: R\$ 180.000,00.

Valor de cada parcela: R\$ 180.000,00.

Valor de cada prestação: R\$ 180.000,00.

Valor de cada entrega: R\$ 180.000,00.

Valor de cada prestação de serviço: R\$ 180.000,00.

Valor de cada prestação de trabalho: R\$ 180.000,00.

Valor de cada prestação de atividade: R\$ 180.000,00.

Valor de cada prestação de função: R\$ 180.000,00.

Valor de cada prestação de tarefa: R\$ 180.000,00.

Valor de cada prestação de atividade: R\$ 180.000,00.

Valor de cada prestação de função: R\$ 180.000,00.

Valor de cada prestação de tarefa: R\$ 180.000,00.

Valor de cada prestação de atividade: R\$ 180.000,00.

Valor de cada prestação de função: R\$ 180.000,00.

Valor de cada prestação de tarefa: R\$ 180.000,00.

Valor de cada prestação de atividade: R\$ 180.000,00.

Valor de cada prestação de função: R\$ 180.000,00.

Valor de cada prestação de tarefa: R\$ 180.000,00.

Valor de cada prestação de atividade: R\$ 180.000,00.

Valor de cada prestação de função: R\$ 180.000,00.

Valor de cada prestação de tarefa: R\$ 180.000,00.

Valor de cada prestação de atividade: R\$ 180.000,00.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

XV – representantes do Conselho Regional de Nutrição – CRN:

a) Titular: LARISSA DAVID REIS; e

b) Suplente: HEIDY VERÔNICA ORELLANA HURTADO;

XVI – representantes do Sindicato de Estabelecimentos Hospitalares Privados do Estado de Rondônia – SINDESSERO:

a) Titular:; e

b) Suplente:;

XVII – representantes da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC:

a) Titular: JOELMA SAMPAIO DO NASCIMENTO; e

b) Suplente: ANA CAROLINA GOMES TEIXEIRA.”

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em²⁰ de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

a) Titular: CELSO CRUZ DE CARVALHO; e

b) Suplente: ERINALDO OLIVEIRA DA SILVA;

VIII – representantes da Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia – GLOMARON:

a) Titular: RACHED MOHAMOUD ALI; e

b) Suplente: ANTÔNIO ROBERTO RIBEIRO DA SANTANA;

IX – representantes do Lions Clube:

a) Titular: FRANCISCO DELMAR GAIDA; e

b) Suplente: MARCELO HENRIQUE DE MENEZES PINHEIRO;

X – representantes do Rotary Club de Porto Velho:

a) Titular:; e

b) Suplente:;

XI - representantes do Conselho Regional de Enfermagem – COREN:

a) Titular: ANA PAULA SANTOS CRUZ; e

b) Suplente: PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO;

XII – representantes do Conselho Regional de Medicina de Rondônia – CREMERO:

a) Titular: LUCIANA ZAGO; e

b) Suplente: RITA DE CÁSSIA ALVES FERREIRA SILVA;

XIII – representantes do Conselho Regional de Farmácia – CRF:

a) Titular: LÉRIDA MARIA DOS SANTOS VIEIRA; e

b) Suplente: ACILON ALMEIDA MENEZES FILHO;

XIV – representantes do Conselho Regional de Odontologia – CRO:

a) Titular: LUIZ FERNANDO RODRIGUES ROSA; e

b) Suplente: HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS;